



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 005/2022
PROCESSO Nº: 017/2022

Às 13 horas e trinta minutos do dia 06 (seis) de junho do ano de dois mil e dois mil e vinte e dois (06/06/2022) na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima-MG, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Guilherme Antônio de Pádua Tarquínio, designado pela Portaria nº 016, de 04 de fevereiro de 2022, e a equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, **objetivando a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA, NO AMBIENTE COMPUTACIONAL DA CMNL**, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência do Edital, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais Decretos e normas regulamentares aplicáveis à espécie, em especial o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em conformidade com a autorização constante nos autos do Processo nº 017/2022. O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 13 de maio de 2022. Faz-se registrar a presença do servidor Eudir de Paula Frade, Diretor do Departamento de TI, e para secretariar os trabalhos foi designada a servidora Rúbia Karla Tofaneli. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa presente:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): MIR Informática Ltda. ME		CNPJ: 25.743.758/0001-40
REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Roberto Gonçalves Fonseca Santos		
RG: M 2.276.673 SSP/MG	CPF: 143.291.156-20	CONDIÇÃO: Sócio Proprietário

A empresa Azul Serviços/WNsoftware, CNPJ: 30.293.072/0001-35, protocolou os envelopes 01 (um) e 02 (dois), proposta e habilitação respectivamente, porém

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Paula', 'R. RPY', and others.]



não permaneceu para a realização do certame, todos os envelopes foram vistados em seus lacres. A empresa MIR Informática Ltda. ME apresentou a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, conforme exigência expressa no Edital, Anexo IV, sendo credenciada. Em seguida, foram recebidos os envelopes de propostas de preços e procedeu-se à abertura, registrando os seguintes valores para os serviços designados:

EMPRESA	VALOR TOTAL
MIR Informática Ltda. ME	R\$ 119.760,00
Azul Serviços/WNsoftware	R\$ 88.799,88

A empresa Azul Serviços/WNsoftware, por não ter um representante no certame, não participa da fase de lances. Além disso, ao ser analisada a proposta da empresa Azul Serviços/WNsoftware, foi constatado que esta não apresentou em sua proposta comercial a marca e o modelo da AMPLIANCE FIREWALL UTM, conforme publicado em errata a este Edital como exigência do Setor Técnico responsável. O pregoeiro, a equipe de apoio e o responsável técnico pelo departamento de Informática da Câmara consideraram que a não informação sobre o modelo e marca contradiz as exigências editalícias e impossibilita a análise técnica. O pregoeiro e a equipe de apoio decidiram, assim, por desclassificar a proposta da empresa Azul Serviços/WNsoftware. Ao analisar a aceitabilidade quanto aos preços apresentados e exigências editalícias, a empresa MIR Informática Ltda. ME foi classificada para a fase de lances. Em ato contínuo, após negociação entre o pregoeiro e o licitante presente, procedeu-se à classificação da empresa, sendo assim registrado o seguinte valor:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL ANUAL
1ª CLASSIFICADA	MIR Informática Ltda. ME	R\$ 118.800,00

Passou-se então à abertura do envelope de habilitação da empresa MIR Informática Ltda. ME. Constatou-se que a documentação estava de acordo com as exigências do edital. Por fim, o Pregoeiro questionou à licitante quanto a intenção de interposição de recurso, ao que respondeu negativamente. Sendo assim, fica adjudicado o objeto da presente licitação à empresa MIR Informática



Ltda. ME no valor de R\$ R\$ 118.800,00/ano (cento e dezoito mil e oitocentos reais), ou seja, R\$ 9.900,00/mês (nove mil e novecentos reais). Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião e para constar, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes e encaminhada à autoridade competente para homologação. Eu, Rúbia Karla Tofaneli, secretária desta reunião, que a subscrevi.


Guilherme Antônio de Pádua Tarquínio
Pregoeiro


Rúbia Karla Tofaneli
Equipe de Apoio


Carolina Luísa da Cruz Prates
Equipe de Apoio


Ricardo Ferreira Leite
Equipe de Apoio


Ana Paula Martins Bernardi
Equipe de Apoio


Eudir de Paula Frade
Diretor do Departamento de TI


Paulo Francisco Teixeira
Equipe de Apoio


Carlos Roberto Gonçalves Fonseca Santos
MIR Informática Ltda. ME